

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 634, de 08 de dezembro de 2022.**

Notifica a Fundação Renova acerca do descumprimento do item 2 da Deliberação CIF n.º 527, referente à entrega do relatório consolidado da Etapa II do PMR do Trecho 17.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 150, 151, 152, 153 e 247 do TTAC, a Deliberação CIF nº 527, de 06 de agosto de 2021, Nota Técnica CT-GRSA nº 01/2019, Nota Técnica CT-GRSA nº 13/2021 e Nota Técnica CT-GRSA nº 13/2022, e as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. NOTIFICAR a Fundação Renova, nos termos da Cláusula nº 247 do TTAC, parágrafo sétimo, com cópia para a Samarco, BHP e Vale, pelo descumprimento do item 2 da Deliberação CIF nº 527, de 06 de agosto de 2021, acerca da entrega do relatório consolidado da Etapa II do PMR do Trecho 17;
2. Determinar que o prazo de entrega do relatório consolidado seja fixado em 30 de maio de 2023;
3. Direcionar a presente deliberação à Instância de Assessoramento Jurídico para peticionamento junto ao processo do Eixo Prioritário 1, entendendo não se tratar de tema judicializado, para ciência do Juízo visando a evitar alegação de descumprimento de decisão.

Brasília, 08 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente**, em 14/12/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **14367247** e o código CRC **16F17997**.

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 14367247